

Universidade
Estadual de
Goiás



ESTADO DE GOIÁS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG
COORDENAÇÃO DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

RESOLUÇÃO CsU N. 1087, DE 15 DE MARÇO DE 2023

Designa servidores para comporem o Grupo de Trabalho que especifica.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS (CsU/UEG), nos termos do art. 9º do Estatuto da UEG, aprovado pelo Decreto Estadual n. 9.593, de 17 de janeiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e CONSIDERANDO:

1. a necessidade de atualizar o Regulamento do Programa de Egressos da Universidade Estadual de Goiás disposto na Resolução CsA nº 996, de 23 de novembro de 2016;

2. o Processo SEI n. [202300020002049](#),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os representantes especificados no quadro abaixo para comporem o Grupo de Trabalho responsável pela elaboração de proposta de minuta da Política de Integração e Acompanhamento de Egressos da Universidade Estadual de Goiás, em substituição ao Programa de Egressos disposto na Resolução CsA nº 996, de 23 de novembro de 2016, a ser apresentada ao Conselho Superior Universitário:

SEQ.	TITULAR	CPF	SUPLENTE	CPF	REPRESENTAÇÃO
1	Paulo Roberto Veloso Ventura	***.334.421- **	Michelle Ferreira de Oliveira	***.352.891- **	Instituto Acadêmico de Ciências da Saúde e Biológicas
2	Roberli Ribeiro Guimarães	***.662.301- **	Adriana Rodolfo da Costa	***.982.861- **	Instituto Acadêmico de Ciências Agrárias e Sustentabilidade
3	Lílian Barbosa de Moraes	***.623.691- **	Marcos Vinicius Ribeiro	***.125.329- **	Instituto Acadêmico de Educação e Licenciaturas
4	Ronaldo de Castro Del-Fiacco	***.149.771- **	Angélica de Amorim Romacheli	***.969.769- **	Instituto Acadêmico de Ciências Tecnológicas
5	Adriana Roveri das Neves	***.962.761- **	Douglas Santos Mezacasa	***.883.799- **	Instituto Acadêmico de Ciências Sociais Aplicadas
6	André Luiz Ribas de Oliveira	***.242.351- **	Renato Dias de Souza	***.516.561- **	Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis

7	Samantha Salomão Caramori	***.329.461- **	André José de Campos	***.316.838- **	Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
8	Líviam Santana Fontes	***.371.201- **	Raoni Ribeiro Guedes Fonseca Costa	***.658.021- **	Pró-Reitoria de Graduação
9	Raquel dos Santos Canella	***.521.281- **	Cristiane Oliveira de Paula	***.113.624- **	Discente
10	<i>a indicar</i>	<i>a indicar</i>	<i>a indicar</i>	<i>a indicar</i>	Egresso

Art. 2º A proposta de que trata o art. 1º deverá ser apresentada no prazo de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da assinatura desta Resolução.

Art. 3º A Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis ficará responsável pela indicação da representação dos egressos, após consulta à comunidade acadêmica.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

148ª Sessão Plenária do Conselho Universitário da UEG, em Anápolis, 15 de março de 2023.

PROF. ANTONIO CRUVINEL BORGES NETO
Presidente do Conselho Universitário da Universidade Estadual de Goiás



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CRUVINEL BORGES NETO, Reitor (a)**, em 21/03/2023, às 22:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 45861754 e o código CRC 5EB0634D.



Referência: Processo nº 202300020002049



SEI 45861754